

WSN PERÍCIA

TERMO DE DECLARAÇÃO

NOME:

DATA DE
NASCIMENTO

RG:

CPF:

CNH:

CATEGORIA:

VALIDADE:

NATURAL :

UF

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

RESIDENTE /
DOMICILIADO:

Nº

APTO:

CEP:

BLOCO:

QD:

LT:

CS:

BAIRRO:

MUNICIPIO

UF

TELEFONE
CELULAR / DDD:

TELEFONE FIXO /
DDD

Email

NA CONDIÇÃO:

ASSOCIADO

ENVOLVIDO

TESTEMUNHA

OUTROS

DA LEGALIDADE / PROVA

Art. 369 - Código Processo Civil.

As partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz.

Art. 390 - Código Processo Civil.

A confissão judicial pode ser espontânea ou provocada.

§ 1o A confissão espontânea pode ser feita pela própria parte ou por representante com poder especial.

§ 2o A confissão provocada constará do termo de depoimento pessoal

DECLARO POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE NOS TERMOS DA LEI OS
SEGUINTE FATOS

FURTO / ROUBO

DESCRIÇÃO DO FATO:

CNH:

QUESITOS ESPECÍFICOS

- 1 - QUE DIA E HORAS OCORREU O FATO? DATA: HORA:
- 2 - O VEÍCULO POSSUI SISTEMA DE SEGURANÇA? SIM NÃO
- RASTREADOR ALARME ANTI-FURTO OUTROS
- 3 - VEICULO POSSUI CHAVE RESERVA? SIM NÃO
- 4 - REGISTROU O "BO" NO MESMO DIA? SIM NÃO? QUANTOS DIAS APÓS?
- 5 - QUANTO DIAS APÓS O FATO ACIONOU A ASSOCIAÇÃO?
- 6 - OS DOCUMENTOS CRV / CRLV FORAM ENTREGUES A ASSOCIAÇÃO? SIM NÃO

ASSINATURA DO DECLARANTE

LOCAL / UF:

DATA: